



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

0171/2017

Ofício nº 0171/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6657/2017

Cubatão, 11 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às ____ : ____ hs ____ de ____ de ____
POR: _____
PROTOCOLO

Ref.: Indicação nº 502/2017
Vereador – Joemerson Alves de Souza
Ofício nº 615/2017
Processo nº 1105/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0117/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.